



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PL Nº 97/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 97/2023, que “**Dispõe sobre a denominação do espaço destinado ao uso do Clube dos Veteranos Independentes**”, o presente Substitutivo Total conforme redação abaixo:

Dispõe sobre a denominação do Espaço Esportivo Santa Izabel

Art. 1º O Espaço Esportivo Santa Izabel, localizado na Rua Erwin Maier, nº 195, Jardim Santa Izabel, passa a ser denominado Espaço Roque de Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As modificações foram necessárias para melhor adequar ao objetivo do projeto de lei.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD

